



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 010/2019

Autor: CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 2<sup>a</sup> SESSÃO Ordinária

DO DIA 18 DE Fevereiro DE 2.019

  
PRESIDENTE

**I N D I C O**, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o duto plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, estude a possibilidade junto ao setor competente de estar voltando o 14º (décimo quarto) salário aos Servidores Públicos Municipais de Sandovalina Sp.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo de restabelecer um benefício aos Servidores Públicos Municipais, uma vez que com essa iniciativa irá estimular o servidor a realizar mensalmente uma poupança, onde esse incentivo vem com a contrapartida da prefeitura em 50% (cinquenta por cento) do valor.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 11 de Fevereiro de 2019.

  
CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

Vereador